



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 438/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006584/03-99,

DECIDE indeferir a solicitação de revalidação do diploma obtido por **Hector David Orellanna Aguirre**, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Mayor de San Simon, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente